



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 015/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, 20 dias, de 16/03/2020 a 04/04/2020, 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 30/04/2019 a 28/04/2020.

TJM, em Porto Alegre, 13/03/2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.714 de 31 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)